CÓDIGO de CONDUTA

CIMPOR

ÍNDICE

MENSAGEM DO DIRETOR GERAL DE PORTUGAL & CABO VERDE **4**

Âmbito 5

Interpretação e aplicação 5

Objetivos 7

Infrações 7

OS VALORES E PRINCIPIOS DA CIMPOR **8**

Principios Gerais 9

Príncipio Geral da Conformidade Legal 9

Ao nível do acionista 9

Ao nível do cliente 10

Ao nível dos fornecedores 11

Ao nível dos concorrentes 11

Ao nível das comunidades envolventes, Ambiente e sustentabilidade 12

Ao nível das entidades públicas 13

Ao nível da sociedade em geral 13

Ao nível dos colaboradores 14

Ao nível da organização interna 16

Declaração de compromisso 17

CIMPOR

Mensagem do Diretor Geral de Portugal & Cabo Verde

"A conduta de uma empresa é o reflexo dos comportamentos dos seus colaboradores.

A conduta ética da CIMPOR, sustento para o crescimento e fortalecimento do Grupo, deve pautar-se por princípios de justiça, de respeito e de responsabilidade social e ambiental.

O presente Código de conduta tem por objetivo orientar cada colaborador na sua atividade e garantir que os princípios inerentes à conduta ética da CIMPOR estão presentes nas ações dos colaboradores, entre si, perante a CIMPOR e nas relações com os stakeholders da CIMPOR.

"A conduta de uma empresa é o reflexo dos comportamentos dos seus colaboradores."

Luís Fernandes

Diretor Geral de Portugal & Cabo Verde

Âmbito

O presente Código aplica-se aos colaboradores da CIMPOR, independentemente da atividade que desenvolvam e do país onde operem.

Para os efeitos aqui previstos, na definição da CIMPOR incluem-se a CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A. e todas as suas participadas e, na definição de colaboradores, incluem-se os membros dos órgãos sociais, os trabalhadores e, bem assim, os prestadores de serviços.

A CIMPOR exerce a sua atividade nas áreas do cimento, agregados, betão e argamassas.

Em todas as áreas de atividade devem os colaboradores pautar as suas condutas de igual modo, incorporando os princípios e valores expressos neste Código e adotando as melhores práticas conhecidas nas vertentes económica, social e ambiental.

Interpretação e aplicação

O presente Código de Conduta não é exaustivo. Reflete os princípios e regras gerais que devem pautar o comportamento de todos os colaboradores. O desenvolvimento destes princípios e regras, nomeadamente em matéria laboral, ambiental, de higiene e segurança, de qualidade, de concorrência, governo societário e prevenção de branqueamento de capitais, será

desenvolvido em normativos internos, e deverá ser interpretado à luz dos demais instrumentos normativos em vigor.

Este Código será revisto e atualizado periodicamente sempre que se justifique no contexto dos compromissos assumidos pela CIMPOR e no respeito dos princípios e valores aqui plasmados.

Todos os colaboradores deverão respeitar as regras e princípios constantes deste Código e, bem assim, quando aplicável, assegurar que as pessoas sob a sua supervisão conformarão a sua conduta com as mesmas regras e princípios.

Caso exista alguma questão sobre a interpretação ou aplicação deste Código, o colaborador deve questionar o seu superior hierárquico. Poderá também recorrer à Direção de Recursos Humanos que prestará os esclarecimentos necessários.

Objetivos

O Código de Conduta foi preparado com os seguintes objetivos:

- Deixar claros os valores da CIMPOR para que todos os colaboradores possam compreendê-los, respeitá-los e aplicá-los;

- Servir como referência individual e coletiva para as atitudes e comportamentos de cada colaborador;

- Contribuir para que os valores e princípios nele expressos sejam respeitados por todos os colaboradores nas diferentes áreas de atividade

da CIMPOR, em Portugal e no estrangeiro.

Infrações

Quem, por ação ou omissão, viole o Código de Conduta estará sujeito às medidas legalmente aplicáveis, nomeadamente procedimento disciplinar e aplicação da sanção adequada e proporcional, podendo ainda, caso aplicável, incorrer em responsabilidade civil e/ou criminal.

A CIMPOR garante o tratamento profissional e confidencial das questões, sugestões e denúncias de boa-fé que sejam feitas por qualquer colaborador dispondo, para tanto, de um canal de comunicação próprio – linha de ética.

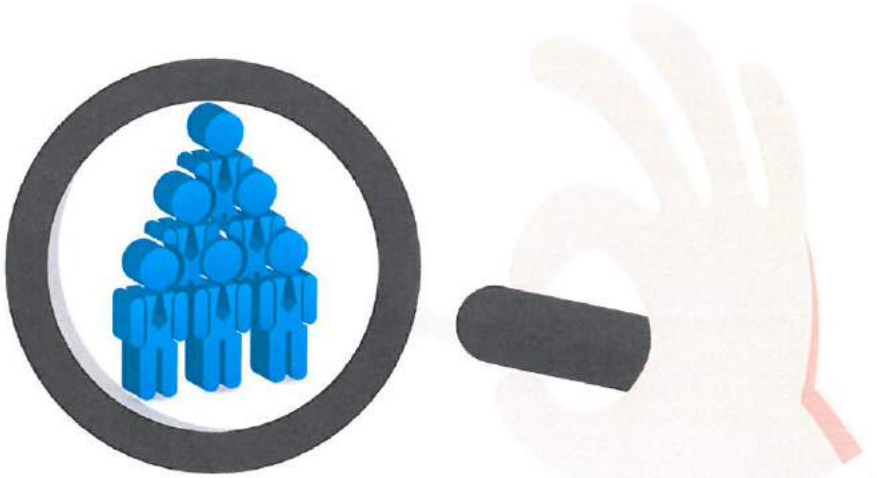

OS VALORES E PRINCIPIOS DA CIMPOR

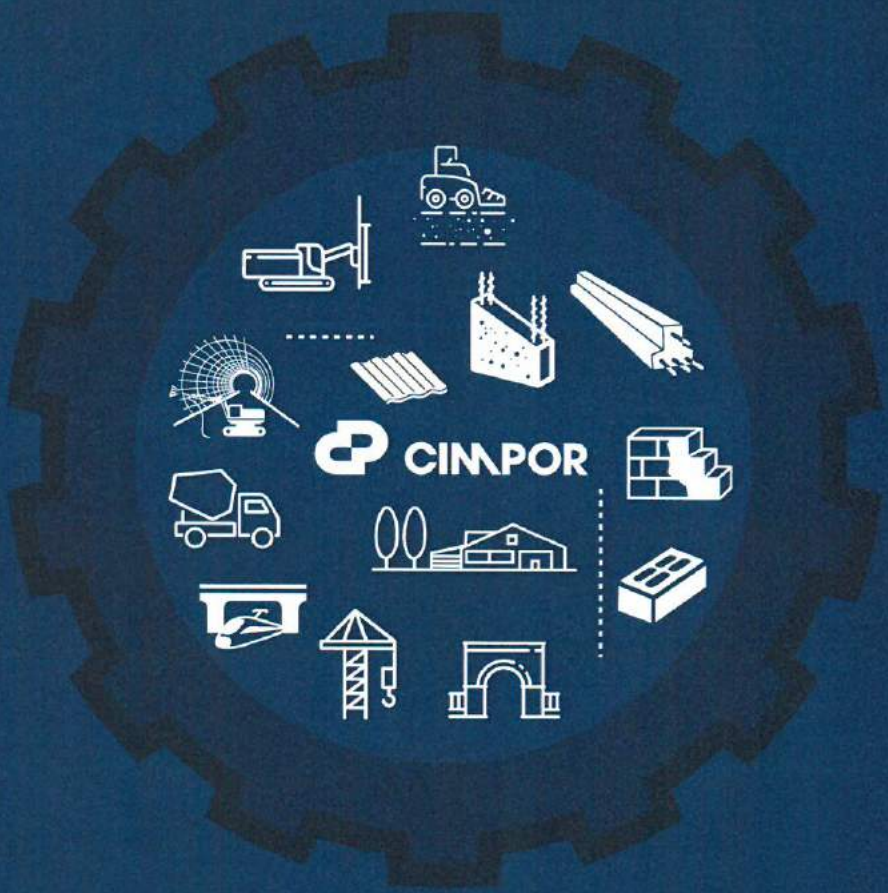

Princípios gerais

A CIMPOR respeita os valores originários da sua história, quer internamente, quer no seu relacionamento com o exterior.

Integridade, Lealdade, Honestidade e Responsabilidade assumem-se como os princípios éticos estruturantes dos comportamentos humanos na CIMPOR.

Princípio Geral da Conformidade legal

O estrito cumprimento das disposições legais aplicáveis deve constituir o princípio basilar das políticas de gestão da CIMPOR e da conduta dos seus colaboradores. Aqui se inclui a proteção de dados pessoais, a defesa da concorrência, a prevenção da corrupção e branqueamento de capitais, a segurança e saúde no trabalho, a proteção contra o assédio e a discriminação, entre todos os outros.

Ao nível do **acionista**

A CIMPOR defende os interesses legítimos do acionista, através da valorização dos capitais investidos e da sua correta remuneração, respeitando o princípio da transparência.

A integridade da informação financeira é essencial para (i) assegurar uma adequada gestão da CIMPOR, (ii) para revelar ao acionista e ao mercado, de forma completa e verdadeira, a respetiva situação financeira e patrimonial; e (iii) para reforçar a sua credibilidade e a confiança do mercado.

A informação de natureza financeira é preparada, auditada e publicada de acordo com os princípios e normas contabilísticas aplicáveis e todos os documentos de prestação de contas, livros e outros documentos contabilísticos refletirão a situação financeira da CIMPOR, no respeito pelos princípios legais e regulamentares aplicáveis.

Ao nível dos **clientes**

Foco na plena satisfação, dentro dos princípios éticos mais exigentes de respeito e retidão e no cumprimento das normas aplicáveis. A qualidade dos produtos e conformidade dos mesmos com a legislação e as normas setoriais em vigor, bem como o compromisso de atender sempre os clientes com eficiência, rapidez, educação e transparência são a fonte do sucesso da CIMPOR.

O respeito pelos direitos do consumidor, a obrigação de manter confidenciais as informações recebidas dos clientes, e a lealdade para com a concorrência (ainda que na procura incessante, mas saudável, de superação da mesma), são os alicerces estratégicos para o desenvolvimento do mercado de forma sustentada.

Ao nível dos **fornecedores**

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser pautado pela procura de qualidade, inovação, adequada relação custo-benefício e fiabilidade técnica e financeira, num contexto em que a *performance* das unidades fabris se quer cada vez mais eficiente em matéria de produtividade, de desempenho operacional e ambiental e qualidade dos produtos.

A integridade e profissionalismo na condução das negociações, o foco em critérios de objetividade, honestidade e sustentabilidade (tanto no processo de seleção, como na execução dos contratos), são essenciais para a criação de um vínculo de confiança e credibilidade.

Ao nível dos **concorrentes**

A CIMPOR defende uma concorrência livre, leal, em respeito da lei, em benefício dos seus clientes, consumidores e utilizadores em geral, proibindo nomeadamente as práticas anti concorrenciais e o abuso de posição dominante no mercado.

CIMPOR

Ao nível das **Comunidades evolvente, Ambiente e Sustentabilidade**

Ser socialmente responsável é um princípio basilar para a CIMPOR.

A CIMPOR assume o compromisso de manter uma política de apoio ao nível social e cultural e de respeito pelo ambiente, na linha dos projetos de ação social em educação e integração social e profissional que tem desenvolvido e implementado nos últimos anos.

A preservação e o respeito pelo meio ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, é outro princípio basilar para a CIMPOR, consciente das implicações ambientais da sua atividade industrial.

Em conformidade com o acima exposto, a CIMPOR assume o compromisso de cumprir a legislação aplicável em matéria ambiental, atuando de acordo com critérios de respeito e sustentabilidade e adotando hábitos e condutas coerentes com as boas práticas ambientais, através da prevenção da poluição e da redução do impacte ambiental, desta forma garantindo, de forma contínua, a melhoria do seu desempenho ambiental.

Do ponto de vista ambiental, a CIMPOR (i) realiza campanhas de consciencialização sobre o consumo de recursos naturais para assegurar a aplicação das boas práticas de gestão ambiental, (ii) fomenta iniciativas para a promoção da responsabilidade ambiental, nomeadamente ao nível da formação dos seus colaboradores, (iii) implementa novas tecnologias respeitadoras do ambiente nas suas instalações industriais, assim

melhorando , de forma contínua, a utilização das matérias-primas, energias e recursos naturais em geral e adotando as medidas necessárias para minimizar qualquer impacto, nomeadamente com emissões ou riscos e utilização de resíduos, (iv) dispõe da certificação de sistemas de gestão ambiental das suas unidades fabris, cumprindo normas de referência internacionais, e (v) promove a divulgação dos seus compromissos e desempenho em matéria ambiental, mantendo uma abordagem ativa e aberta perante as comunidades envolventes e as entidades e organismos públicos, designadamente por via da "Política de Porta Aberta".

Ao nível das **entidades publicas**

A CIMPOR adotará sempre uma postura assente em princípios de honestidade, cooperação e lealdade, no respeito da legislação aplicável, proibindo nomeadamente qualquer prática de corrupção ativa ou passiva.

Ao nível da **sociedade em geral**

A CIMPOR assume uma politica de responsabilidade social e de transparência, estando comprometida em dar o seu contributo para a prossecução de politicas sociais através do desenvolvimento de iniciativas como o patrocínio de projetos de recuperação de patrimónios,

remodelação de estruturas sociais de apoio comunitário, apoio a iniciativas de índole cultural, científica e pedagógica nas comunidades onde atua, procurando contribuir para reduzir as deficiências das comunidades e a incorporação de novas atitudes e procedimentos. O respeito pelas pessoas e pelo ambiente e a atuação responsável e transparente são a expressão do compromisso permanente da CIMPOR para com a sociedade.

Todas as atividades das unidades de negócio devem ser realizadas em obediência à legislação ambiental, devendo estimular-se a implementação de sistemas de gestão integrada com certificação de qualidade ambiental.

Ao nível dos **colaboradores**

Confiança, respeito mútuo, responsabilização, desenvolvimento de objetivos e disciplina laboral são os princípios considerados indispensáveis ao sucesso da CIMPOR.

Todos os colaboradores, independentemente da sua função, posição, cargo ou remuneração, devem ser tratados com respeito e atenção, num clima organizacional e social de bem-estar, estando a CIMPOR fortemente empenhada em oferecer condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e para reconhecer e premiar o esforço individual e coletivo.

A remuneração e progressão na carreira dependem exclusivamente do desempenho individual, mérito, compromisso com os valores e dedicação de cada colaborador.

O tratamento equitativo dos colaboradores, em conformidade com valores fundamentais como a não discriminação, a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego, trabalho e integração profissional, a valorização profissional e o desenvolvimento das competências individuais de gestão e de liderança, devem ser práticas enraizadas e sufragadas por todos.

As condições de saúde e segurança no trabalho assumem uma importância fundamental e devem assegurar aos colaboradores o menor risco possível no desempenho das funções, impendendo sobre estes o dever de respeitar as normas de saúde preventiva e segurança e participar nas devidas formações e atividades de orientação.

Sendo a saúde e segurança dos colaboradores, extensível a prestadores de serviços e partes subcontratadas que desempenhem funções nas instalações da CIMPOR uma prioridade, é imprescindível (i) cumprir e fazer cumprir os imperativos legais aplicáveis, e (ii) criar e manter um ambiente de trabalho seguro destinado a prevenir incidentes e acidentes de trabalho, nomeadamente através da elaboração de procedimentos internos, de aplicação obrigatória e com controlo efetivo do respetivo cumprimento.

Os colaboradores da CIMPOR deverão atuar no estrito cumprimento das suas obrigações legais, regulamentares e contratuais, respeitando os deveres de lealdade e de boa-fé, as regras deontológicas e de ética profissional nas relações com os demais colaboradores, clientes, fornecedores, entidades e organismos públicos.

Os colaboradores da CIMPOR abster-se-ão de utilizar de forma indevida a marca CIMPOR, devendo proteger e preservar a imagem e reputação da marca.

Devem ser evitadas atividades que apresentem um conflito com os

interesses da CIMPOR. Em caso de dúvida, o colaborador deve consultar o seu superior hierárquico ou a área de recursos humanos.

A CIMPOR assume o compromisso de remuneração adequada ao trabalho, criação de condições à valorização e desenvolvimento profissional e equidade no tratamento. Assédio moral e/ou sexual são práticas inadmissíveis e não serão toleradas.

Ao nível da **organização interna**

Clima organizacional sustentado no respeito e na cooperação entre os colaboradores, de modo a criar um ambiente interno de realização pessoal e profissional, a criação de valor e o crescimento dos negócios e dos resultados.

Para tanto, a CIMPOR promove (i) a defesa e foco no *compliance*, na qualidade, na inovação, na saúde e segurança; (ii) uma política de inovação e desenvolvimento técnico e científico, em colaboração com o meio académico, clientes e fornecedores; e (iii) a garantia da certificação dos produtos e do bom funcionamento do sistema de gestão da qualidade.

Responsabilidade pelo Código de Conduta

Cada líder de equipa nas unidades de negócio que lidera é representante da CIMPOR, tendo a obrigação de zelar pela aplicação dos princípios contidos no presente Código.

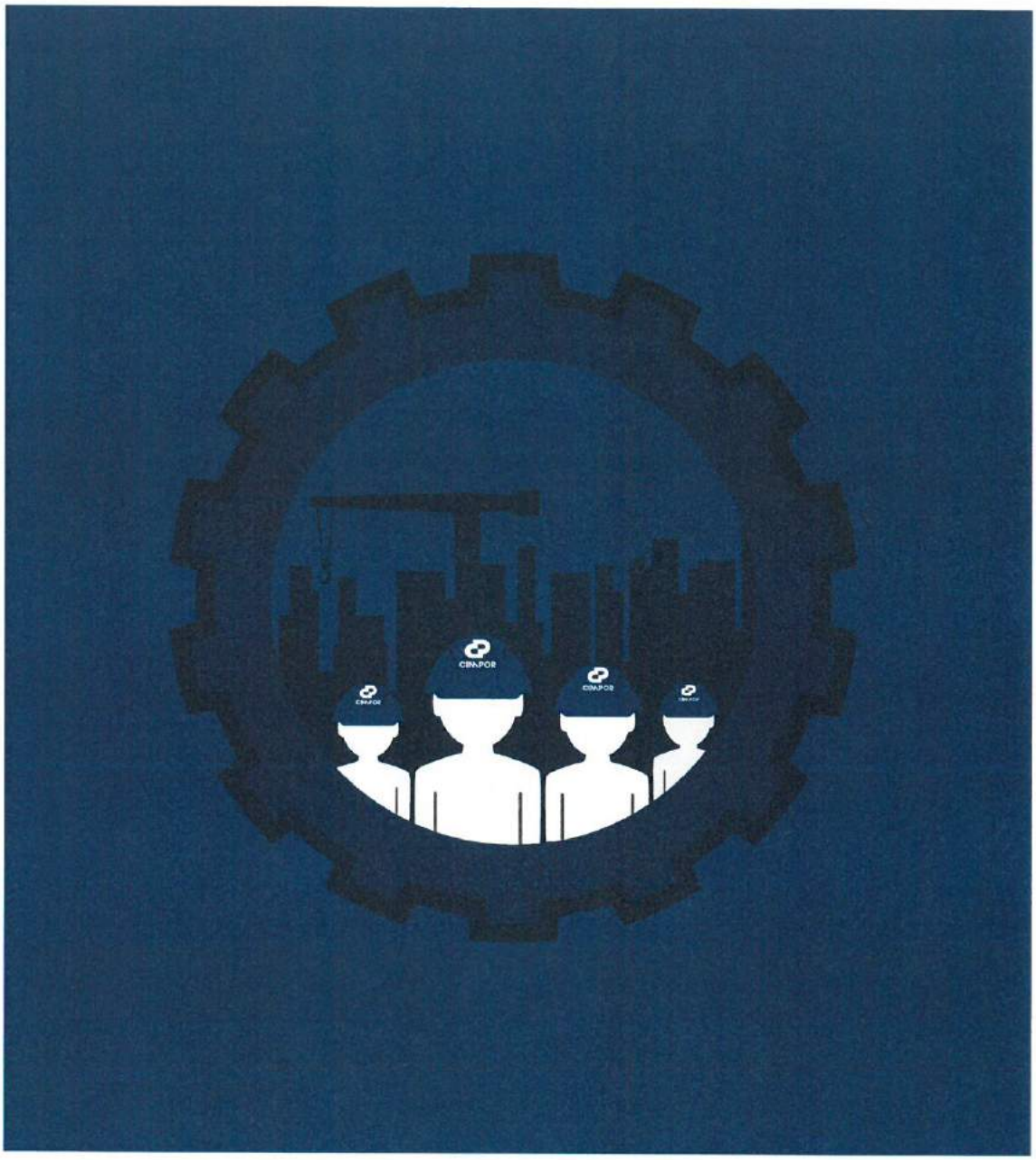

CIMPOR